



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

QUINTA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

Às nove horas do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniram-se a Pregoeira substituta, Sra. Márcia Fachinelli Debiasi e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 113/2023 e alterações posteriores, estando presentes os membros Josiane Zuchi e Adelise Teresinha Costa de Conto, além do Sr. Pedro Augusto Boettcher, representante da empresa **CULTUR SOLUÇÕES EM ARTE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS LTDA** para prosseguimento do Pregão Presencial nº 005/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria cultural. Tendo em vista que a empresa **CULTUR SOLUÇÕES EM ARTE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS LTDA** atendeu tempestivamente a diligência solicitada pela pregoeira na terceira ata, conforme consta em vídeo, anexado aos autos do processo, procedeu-se com o julgamento dos documentos de habilitação. Da análise e exame da documentação apresentada, à vista das exigências constantes no Edital, a pregoeira substituta, com ajuda da equipe de apoio, deliberou em habilitar a empresa **CULTUR SOLUÇÕES EM ARTE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS LTDA**. Conforme negociação realizada na ata datada em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, a pregoeira substituta declara vencedora a empresa **CULTUR SOLUÇÕES EM ARTE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), para a prestação dos serviços, objeto do Edital. A Pregoeira substituta solicitou manifestação do presente quanto à intenção de interposição de recurso, sendo declarado o desinteresse. Encerrados os trabalhos de sua competência, remete-se o processo para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior. A empresa licitante, não presente, terá ciência dessa ata via e-mail. Nada mais havendo, encerra-se a sessão pública, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Josiane Zuchi, Márcia F. Fachinelli, Adelise de Conto, Pedro A. Boettcher